



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.505.151/0001-02</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/01/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>V. G. CONSULTORIA E SERVICOS LTDA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>V. G. CONSULTORIA E SERVICOS</b>  |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R COELHO NETO</b>   | NÚMERO<br><b>75</b>   | COMPLEMENTO<br><b>LETRA: A;</b>       |
| CEP<br><b>65.670-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>PARAIBANO</b>         |
|  |   | UF<br><b>MA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(99) 3554-0124</b>                           |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/01/2013</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 18:14:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA V. G. CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, FERDINAN VIEIRA GUIMARAES, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Sucupira do Norte Estado do Maranhão, Técnico Agropecuário, portador da Cédula de Identidade sob n.º 1022812 - SJSP - MA e CPF n.º 281.838.433-87, e, FERDINAN VIEIRA GUIMARAES JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Nova Iorque Estado do Maranhão nascido em 05 de Novembro de 1.989, Estudante de Direito, portador da cédula de identidade sob n.º 021765152002-1 - SESP - MA e CPF n.º 035.065.313-52, ambos residentes e domiciliados na Rua Coelho Neto, 75 - Centro, CEP-65670-000 nesta cidade de Paraibano - MA, constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de V. G. CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Coelho Neto, 75-A - Centro, na cidade de Paraibano - MA, CEP- 65.670-000. (art. 997, II CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( Um real ), integralizadas, neste ato pelos sócios em moeda corrente do País sendo assim distribuídas:

| SOCIOS                           | QUANT. QUOTAS | VALOR UNIT. | CAPITAL SOCIAL       |
|----------------------------------|---------------|-------------|----------------------|
| FERDINAN VIEIRA GUIMARAES        | 20.000        | R\$ 1,00    | R\$ 20.000,00        |
| FERDINAN VIEIRA GUIMARAES JUNIOR | 20.000        | R\$ 1,00    | R\$ 20.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>40.000</b> |             | <b>R\$ 40.000,00</b> |

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo e 8219-9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data do registro no órgão competente do presente instrumento, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio FERDINAN VIEIRA GUIMARAES e ao sócio FERDINAN VIEIRA GUIMARAES JUNIOR, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores e representarem a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou separadamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1.078, CC/2002)

Confere com o Original

Data: 22/10/21

*mz*

*[Handwritten signatures]*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA V. G. CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

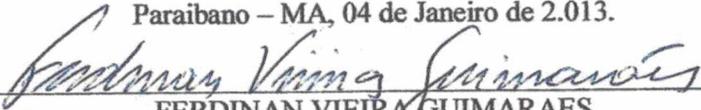
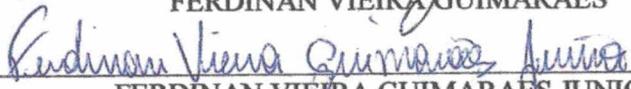
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1, CC/2002)

CALUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Paraibano - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paraibano - MA, 04 de Janeiro de 2.013.

  
FERDINAN VIEIRA GUIMARAES  
  
FERDINAN VIEIRA GUIMARAES JUNIOR

Testemunhas:

  
AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA  
RG-37543894-7 - SSP-MA  
CPF-550.384.253-72

  
SANDOVAL COELHO DE SOUSA  
RG- 9594193-2 - SSP - MA  
CPF-676.494.833-04



Confere com o Original

Data: 22/01/21





### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

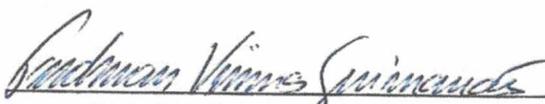
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

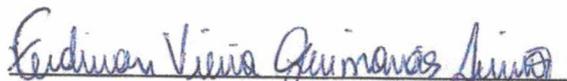
A Sociedade **V. G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Coelho Neto, 75, A, Centro, Paraibano, MA, CEP: 65.670-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Paraibano - MA - MA, 04 de Janeiro de 2013.

  
Sócio: FERDINAN VIEIRA GUIMARAES

  
Sócio: FERDINAN VIEIRA GUIMARAES JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| DEFERIDO EM <u>30/01/13</u>  |  | <b>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2013<br>SOB O NÚMERO: 20130089140<br>Protocolo: 13/006914-0<br>Empresa: 21 2 0081230 8<br>V. G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA |  |
| <br>Maria Guimarães Sampaio<br>Juiz de Escritório Regional JUCEMA<br>Presidente Dutra-MA<br>Mat: 860197 |   | <br>CLE DINICE BASTOS DA FONSECA<br>SECRETÁRIA GERAL   | <b>Nº AE 065.964</b>  |

Confere com o Original

Data: 22/01/21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÁFICO  
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES

**FERDINAN VIEIRA GUIMARAES**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF  
 1022812 SJS SP MA

CPF: 281.838.433-87 DATA NASCIMENTO: 08/11/1967

FILIAÇÃO:  
 RAIMUNDO RUFINO GUIMAR  
 AES  
 ANTONIA VIEIRA LUCENA  
 GUIMARAES

PERMISSÃO: ACC CRE. HAB. AC

Nº REGISTRO: 0275224335 VALIDEZ: 02/05/2012 PRASLTIÇÃO: 19/01/1987

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**965536954**

OBSERVAÇÕES:  
 A  
 Apto para Transporte Remunerado

*Ferdinan Vieira Guimarães*

LOCAL: SÃO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 16/09/2014

*Marcos André Campos de Silva*  
 Marcos André Campos de Silva  
 Diretor Geral - Detran/MA 46110451548  
 ASSINATURA DO EMISOR: MA028267290

PRIMEIRO PLATIFICAR  
**965536954**

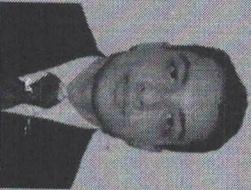
Confere com o Original  
 Data: 22/01/21

*md*

*[Handwritten signature]*

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

**TEN FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 09914697



ASSINATURA DO PORTADOR

*Fidélson Vilas Gomes Junior*



INSCRIÇÃO 12235

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
FERDINAN VIEIRA GUIMARAES JUNIOR

FILIAÇÃO  
FERDINAN VIEIRA GUIMARAES  
MARIA SANTÍSSIMA PEREIRA DE CARVALHO GUIMARAES

NATURALIDADE  
NOVA IORQUE - MA

RG  
21765152002-1 - SSP MA

DATA DE NASCIMENTO  
05/11/1989

CPF  
035.065.313-52

EXPIDIDO EM  
11/02/2020

*Thiago Roberto Moraes Diaz*

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ  
PRESIDENTE

Confere com o Original  
Data: 22/01/21

*md*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V. G. CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 17.505.151/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:08 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **2DD8.343C.CB75.9DAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

md

Justo  
J

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.505.151/0001-02

**Razão Social:** V G CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME

**Endereço:** RUA COELHO NETO 75 / CENTRO / PARAIBANO / MA / 65670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2021 a 09/02/2021

**Certificação Número:** 2021011103211200882203

Informação obtida em 22/01/2021 21:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. G. CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.505.151/0001-02  
Certidão nº: 2646641/2021  
Expedição: 22/01/2021, às 21:05:05  
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. G. CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.505.151/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

md

JUSTIÇA  
J



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 091217/20

**Data da Certidão:** 20/11/2020 15:51:53

**CPF/CNPJ 17505151000102 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 20/03/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/11/2020 16:10:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 059193/20

**Data da Certidão:** 20/11/2020 16:10:49

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17505151000102

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/11/2020 16:10:49

m 7

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**C**ertificamos a quem interessar possa que a empresa **V. G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ do MF com o nº 17.505.151/0001-02, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão à Rua Coelho Neto nº75-A . Centro da cidade de Paraibano, Estado do Maranhão, **NADA DEVE (IPTU, ISSQN, TFL)** a secretaria Municipal de Finanças, ressalvados os débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Milton Pereira de Sousa, Fiscal de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 20 de janeiro de 2021.



Milton Pereira de Sousa  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 0924.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

**Confere com o Original**

Data: 22 / 01 / 21



## CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA

**C**ertificamos a quem interessar possa que a empresa **V. G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ do MF com o nº **17.505.151/0001-02**, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão à Rua Coelho Neto nº. 75-A. Centro da cidade de Paraibano, Estado do Maranhão, **NADA DEVE E NÃO ESTÁ INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA** da secretaria Municipal de Finanças, ressalvados os débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Milton Pereira de Sousa, Fiscal de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 20 de janeiro de 2021.



---

Milton Pereira de Sousa  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 0924.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

**Confere com o Original**

Data: 22/01/21

# ALVARÁ

## LICENÇA

**PARA:** LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

**NOME:** V. G. CONSULTORIA E SERVICOS LTDA-ME  
CNPJ – 17.505.151/0001-02

**ENDEREÇO:** Rua Coêlho Neto nº. 75 – centro, Paraibano-MA.

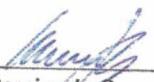
**ATIVIDADE** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativa.

**INSC. MUNICIPAL:** 34559

**RESTRICÇÕES:** ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL  
VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO PÚBLICA

**VALIDADE:** 31 de dezembro de 2021.

Paraibano-MA, 20 de janeiro de 2021.



Milton Pereira de Sousa  
Fiscal de Tributos.  
Matrícula 0924.

Confere com o Original

Data: 22/01/21

*mj*



NOME- V. G. CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 17.505.151/0001-02

ENDEREÇO - Rua Coelho Neto, 75/A - Centro, CEP-65670-000 - Paraibano - MA

NIRE- 21200812308

= BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020 =ATIVO

Circulante

Disponibilidades

Caixa

Caixa Geral 12.834,98

Bancos c/ Movimento 25.688,97

Contas a Receber 181.234,60

Estoques

Materiais Diversos

Materiais 37.449,33 257.207,88

Permanente

Imobilizado

Máquinas e Equipamentos 30.200,45

Móveis e Utensílios 15.772,52

Instalações 5.187,77 40.785,20 297.993,08PASSIVO

Circulante

Fornecedores e Outros 10.082,36

Obrigações Trabalhista 2.150,25

Obrigações Tributárias 3.797,65 16.030,26

Patrimônio Líquido

Capital

Capital Integralizado 40.000,00

Lucros Acumulados

Do Exercício Corrente 147.190,34

De Exercícios Anteriores 94.772,48 281.962,82 297.993,08

Paraibano - MA, 31 de Dezembro de 2.020

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA

= Técnico em Contabilidade =

CRC - MA 007311/O-3

CPF: 550.384.253-72

FERDINAN VIEIRA GUIMARAES

Sócio-Administrador

CPF: 281.838.433-87

md



NOME- V. G. CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME CNPJ N.º 17.505.151/0001-02  
 ENDEREÇO - Rua Coelho Neto, 75/A - Centro, CEP-65670-000 - Paraibano - MA  
 NIRE- 21200812308

= DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2.020 =

|  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
| Receita Bruta com Venda de Mercadorias |                  | 569.646,69        |
| Deduções de Vendas                     |                  | -                 |
| RECEITA LIQUIDA                        |                  | <u>569.646,69</u> |
| Custo das Mercadorias Vendidas         |                  | 294.906,12        |
| LUCRO BRUTO                            |                  | <u>274.740,57</u> |
| Despesas Incorridas:                   |                  |                   |
| ( - ) Despesas Mercantis               | 33.324,34        |                   |
| ( - ) Despesas Administrativas         | 27.400,01        |                   |
| ( - ) Despesas Tributárias             | 48.768,07        |                   |
| ( - ) Despesas Financeiras             | 3.759,67         |                   |
| ( - ) Despesas Diversas                | <u>14.298,14</u> | <u>127.550,23</u> |
| LUCRO OPERACIONAL                      |                  | <u>147.190,34</u> |
| ( + ) Receitas Não-Operacionais        |                  | -                 |
| ( - ) Despesas Não-Operacionais        |                  | -                 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO             |                  | <u>147.190,34</u> |

=====

=====

Paraibano - MA, 31 de Dezembro de 2.020

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA  
 = Técnico em Contabilidade =  
 CRC -MA 007311/O-3  
 CPF: 550.384.253-72

FERDINAN VIEIRA GUIMARAES  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 281.838.433-87

*ml*

*Ferdinan Vieira Guimaraes*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF                              | Nome                           |
| 28183843387                      | FERDINAN VIEIRA GUIMARAES      |
| 55038425372                      | AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 16:45 SOB Nº 20210079797.  
PROTOCOLO: 210079797 DE 20/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100367540. CNPJ DA SEDE: 17505151000102.  
NIRE: 21200812308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
V. G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

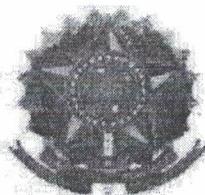
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

md

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000365  
Nome: AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA CPF: 550.384.253-72  
CRC/UF n.º MA-007311/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 20.04.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>,  
mediante número de controle a seguir:

CPF: 550.384.253-72 Controle: 1055.1683.1996.1310

ma

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA  
CNPJ: 01.622.325/0001-79

Rua Conego Aderson, nº 09, Centro, CEP: 65.783-000, Senador Alexandre Costa - Maranhão

---

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa V. G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.505.151/0001-02, com sede na Rua Coelho Neto, nº 75, Centro, PARAIBANO - MA, prestou serviços de assessoria, consultoria em licitação e apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa - MA.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

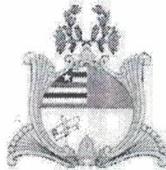
Dom Pedro - MA, 29 de Dezembro de 2020.

Itamar da Silva Macedo  
Presidente da Câmara Municipal

Confere com o Original  
Data: 22/01/21

md

J



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE / MA**

CNPJ: 06.896.534/0001-24

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – MA.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.896.534/0001-24, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte/MA, atesta para os devidos fins, sob as penas da Lei, que a empresa **V.G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.505.151/0001-02**, estabelecida na Rua Coelho Neto, nº 75-A, bairro centro, Paraibano/MA, prestou serviços de Consultoria e Apoio Administrativo à esta municipalidade de janeiro a dezembro do ano exercício de 2020.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Sucupira do Norte/MA, 28 de dezembro de 2020.

**Confere com o Original**

Data: 22/01/21

**Gilberto Sá de Santana**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**  
**CPF: 522.653.743-34**

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 RECFIR031419WY11L526D9205038,  
 20/01/2021 09:57:49, Ato: 13.17.2,  
 Parte(s): GILBERTO SA DE SANTANA,  
 Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEF R\$  
 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

CARTÃO DO OFÍCIO ÚNICO  
 Recebido e a firma de: Benedito  
Manoel de Gilberto  
Sá de Santana  
f. 111  
 Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA  
 20 de 01 de 2021  
 Em Test. CA da Verdade



Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – MA  
CNPJ: 06.896.534/0001-24